



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
14/08/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 026/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

**CONS. SUBST. JACKSON VERAS (CONS.
KENNEDY BARROS)**

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

REPRESENTAÇÃO

TC/008146/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CAMARA DE ILHA GRANDE, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE ILHA GRANDE

Objeto: Relata pendências na prestação de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE-PI; Representado: Marcos da Silva Costa (Ex-presidente da C. M. de Ilha Grande) e Arady Rodrigues Souza (atual presidente C. M. de Ilha Grande).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa e apensamento da representação à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí, exercício financeiro de 2018.

TC/011757/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA A CAMARA DE SAO PEDRO DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2014.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO PEDRO DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades cometidas na gestão do ex-Presidente da C. M. de São Pedro do Piauí, no biênio de 2013-2014.

Dados complementares: Representante: Antônio Moacir Marques de Oliveira (Presidente da C. M. de São Pedro do Piauí). Representado: Marcos Luiz Teixeira de Carvalho (ex-presidente da C. M. de São Pedro do Piauí).

Advogado(s): Allan Vinícius Ferreira Lima OAB/PI 8629 e outro (peça 13, fls 15, pelo representado)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa e encaminhamento de cópias aos interessados.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002969/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Herbert de Moares e Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

Dados complementares: OBS: Ressalte-se que, em decorrência da ausência de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada (Sagres Contábil, Documentação Web, dentre outros) os seguintes ente não foram objeto de análise: FMS e FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 19), contraditório (peças 40 e 49) e parecer do MPC (peças 42 e 51).

RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA - PREFEITURA

PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro (peça 30, fls. 14)

PARECER: Reprovação

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ILHA GRANDE

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro (peça 30, fls. 15)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE DO NASCIMENTO BITTENCOURT - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ILHA GRANDE

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/014425/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE JOSÉ DE FREITAS, EXERCÍCIO DE 2018

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Objeto: Relata divergências relativas a informações publicadas no Portal da Transparência. O denunciante alega, em suma, que os valores informados no Portal são divergentes da real remuneração dos servidores.

Dados complementares: Denunciado: Roger Coqueiro Linhares (Prefeito).

JULGAMENTO: improcedência.

REPRESENTAÇÃO

TC/002125/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CAMARA DE FRONTEIRAS, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE FRONTEIRAS

Objeto: Relata o atraso no encaminhamento de documentos que compõem a prestação de contas do mês de setembro, referente ao exercício de 2018, essenciais à análise da prestação de contas do referido ente.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do PI - TCE/PI. Representado: Gernilson Ricardo Sobrinho (Presidente da C. M. de Fronteiras).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/006481/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI

Objeto: Alega suposta improbidade administrativa ocorrida no município de Ribeira do Piauí.
Dados complementares: Representante: Sylana Maria Aguiar Silva (Presidente da C. M. de Ribeira do Piauí). Representado: Arnaldo Araújo Pereira da Costa (Prefeito de Ribeira do Piauí).

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) e outra. (peça 09, fls. 04, pelo representado)

JULGAMENTO: Conhecimento, procedência, aplicação de multa e notificação ao Representante.

DENÚNCIA

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO (CONS^a. LILIAN MARTINS) QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

TC/005296/2016 DENUNCIA CONTRA A CAMARA DE PALMEIRA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2015.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE PALMEIRA DO PIAUI

Objeto: Notícia supostas irregularidades na CM de Palmeira do Piauí.

Dados complementares: Denunciado: Silvano Almeida dos Santos (Presidente da CM de Palmeira do Piauí).

Advogado(s): Gladstone Almeida Pedrosa - OAB/PI nº 9.304 e outra. (peça 19, fls. 09, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Conhecimento, Procedência parcial, com aplicação de multa.

TC/017675/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA , EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA

Objeto: Aduz supostas irregularidades no procedimento licitatório de inexigibilidade nº 007/2017 do município de Cajueiro da Praia.

Dados complementares: Denunciado: Girvaldo Albuquerque da Silva (Prefeito).

Advogado(s): Vicente José dos Santos Ribeiro (OAB/PI nº 40/85-B). (postulando em causa própria) ; Léo José Menezes Neiva Eulálio - OAB/PI nº 12.116 (peça 11, fls. 02, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 11 (onze)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006157/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Henrique Paulo de Macedo (Gestor).

Unidade Gestora: UNIDADE MISTA DE SAUDE LUIZ JOSINO DE BARROS - BOCAINA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE PAULO DE MACEDO - UMS (GESTOR

(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: UNIDADE MISTA DE SAUDE LUIZ JOSINO DE BARROS
– BOCAINA

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/022002/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE OEIRAS, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação de pessoal na Prefeitura Municipal.

Dados complementares: Denunciado: José Raimundo de Sá Lopes (Prefeito) e Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety (Secretária de Saúde do Município).

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 14, fls. 06, pelo Sr. José Raimundo Lopes)

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa, acompanhamento por parte da Unidade Técnica deste TCE/PI, a Despesa com Pessoal da P.M. de Oeiras/2018 e determinação ao prefeito.

REPRESENTAÇÃO

TC/006413/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE ALTOS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Objeto: Notícia supostas irregularidades em procedimento licitatório para a aquisição de medicamentos para o município de Altos – PI, exercício de 2017, na gestão da Prefeita, Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro.

Dados complementares: Representante: Ministério Público do Estado do Piauí.

Representado: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro (Prefeita).

JULGAMENTO: Improcedência.

TC/018866/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A C M DE SEBASTIÃO BARROS, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata a ausência da prestação de contas mensal do mês de junho do exercício de 2018 (Sagres Contábil e Sagres Folha), culminando com o pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI;

Representado: Jagney Jonhson Lisboa Cunha (presidente da Câmara Municipal).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/016436/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação direta, mediante dispensa nº 009/2017 e inexigibilidade nº 005/2017, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para a Prefeitura, bem como contestação do valor previsto com tal gasto.

Dados complementares: Representante: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Eva Pereira de Carvalho, Luiz Soares Filho e Regilene



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Rosa de Moura e Silva (Vereadores). Representado: José Jailson Pio (Prefeito - 2017). Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) – Peça 19

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa, determinação, implementação de medidas e acompanhamento por parte da Unidade Técnica deste TCE/PI (DFAM).

TC/017612/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 005/2017 nº 003/2016, cujo objeto é a prestação de transporte de material pesado, tais como: areia, massará, pedra e outros.

Dados complementares: Representantes: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Luiz Soares Filho, Eva Pereira de Carvalho e Regilene Rosa de Moura e Silva (Vereadores), Representados: José Jailson Pio (Prefeito - 2017) e Maria Senhora Soares Feitosa (Coordenadora do Programa Bolsa Família).

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) – Peça 22

JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.

TC/017613/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata suposto nepotismo na Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí.

Dados complementares: Representantes: Nilson Viana da Silva (Presidente da Câmara Municipal), Adonias Moura Filho, Eva Pereira de Carvalho, Luiz Soares Filho e Regilene Rosa de Moura e Silva (vereadores); Representados: José Jailson Pio (Prefeito) e José Afonso Soares de Mesquita (Vice-Prefeito).

Advogado(s): Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 13, fls. 02, pelo Sr. José Jailson Pio) ; Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 11, fls. 05 pelo Sr. José Afonso Soares de Mesquita)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) – Peça 22

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006048/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Hérbert Buenos Aires de Carvalho (diretor-geral) e outros. Unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO - INSTITUTO (DIRETOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI

De: 01/01/17 à 11/05/17

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 27, fls. 28)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - INSTITUTO (DIRETOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI De: 12/05/17 à



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



31/12/17

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 27, fls. 27)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa e comunicação à PGJ (Procuradoria Geral de justiça).

RESPONSÁVEL: AURO CÉSAR DE JESUS NOLÊTO - INSTITUTO (GERENTE)

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro (peça 27, fls. 29)

JULGAMENTO: sem manifestação.

DENÚNCIA

TC/002452/2019 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE COCAL DE TELHA, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL DE TELHA

Objeto: Notícia atraso no pagamento dos salários dos trabalhadores da educação referente ao mês de dezembro do exercício de 2018 e terço constitucional, no referido município.

Dados complementares: Denunciados: Ana Célia da Costa Silva (Prefeita) e Maria Helena de Carvalho (Secretária Municipal de Educação).

Advogado(s): Erika Araujo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça 12, fls. 07, pela Sra. Ana Célia da Costa Silva) ; Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça 12, fls. 08, pela Sra. Maria Helena de Carvalho)

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa.

TC/011243/2018 DENÚNCIA CONTRA A COORD. DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: COORD. DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

Objeto: Relata suposto desvio de conduta no que tange no julgamento na fase de habilitação da Concorrência nº 11/2018, cujo objeto era a execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana do município de Monsenhor Gil e José de Freitas.

Dados complementares: Denunciados: Leonardo Sobral Santos (Coordenador Geral) e Lathênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas (Presidente da CPL).

Advogado(s): Mattson Resende Dourado - OAB/PI nº 6.594 (peça 11, fls. 11, pelo Sr. Leonardo Sobral Santos) ; Mattson Resende Dourado - OAB/PI nº 6.594 (peça 11, fls. 12, pela Sra. Lathênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas)

JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa e apensamento da denúncia à Prestação de Contas da Coord. do Programa de Combate à Pobreza Rural, exercício financeiro de 2018

REPRESENTAÇÃO

TC/014978/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA , EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita). Representada:



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hilanna Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado, OAB nº 6544/PI (Procuração – peça 19, fls. 02)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do protocolo nº 014812/2019, a pedido da advogada Hilanna Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado, OAB nº 6544/PI e deferido pelo Relator.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

TC/002962/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): José Edson de Carvalho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Dados complementares: Processos Apensados:
TC/018890/2016 - Representação contra a P. M. de Francisco Santos- Exercício de 2016, c/ c Medida Cautelar, noticiando não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de Setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

JULGAMENTO: procedência, sem aplicação de multa.

TC/021282/2016: Representação contra a P. M. de Francisco Santos - Exercício de 2016, relatando que o gestor da Prefeitura Municipal de Francisco Santos não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) e parcelamentos em vigor, no mês de Outubro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

JULGAMENTO: procedência, sem aplicação de multa.

OBS: Processo com julgamento SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 022, do dia 17/07/2019, conforme Decisão nº 262/19 (peça 84).

RESPONSÁVEL: JOSÉ EDSON DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 32, fls. 30)

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 40, fls. 04)

RESPONSÁVEL: DANIELA DA SILVA LEITE BARROS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 44, fls. 11)

RESPONSÁVEL: ANA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO SANTOS

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO SANTOS - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - DE FRANCISCO SANTOS/FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 52, fls. 10)

RESPONSÁVEL: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA - FMPS (GESTOR)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



(A)

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS

RESPONSÁVEL: JOSÉ LINDOMAR DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO SANTOS

JULGAMENTO: Após complemento de voto por parte do Relator e voto do Cons. Subs. Delano Câmara, o julgamento do presente processo foi suspenso para colher voto do Cons. Jackson Nobre Veras (foi membro presente no início do julgamento, mas que nesta sessão esteve ausente - à serviço do TCE/PI).

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/003215/2018 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Francisco Pessoa da Silva e Edson Mendes Trajano (Prefeitos Municipais).

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

JULGAMENTO: Arquivamento.

RESPONSÁVEL: EDSON MENDES TRAJANO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

JULGAMENTO: Arquivamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005167/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco das Chagas de Sá e Pádua (gestor) e outros. Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A)) De: 01/01/2015 à 23/02/2015 e 23/09/2015 à 31/12/2015

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 36, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO NUNES SANTOS FILHO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A)) De: 24/02/15 à 22/09/15

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 32, fls. 11)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

Sub-unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA/ SERVIÇOS DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA - FMS (GESTOR(A))

PERÍODO DE: 01/01/2015 à 23/02/2015 e 23/09/2015 à 31/12/2015

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 36, fls. 02)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO NUNES SANTOS FILHO - FMS (GESTOR (A))

PERÍODO DE: 24/02/15 à 22/09/15

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 32, fls. 11)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

Sub-unidade Gestora: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. RAUL BACELAR

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA REIS ASSUNÇÃO SÁ – HOSPITAL (GESTOR(A))

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

Sub-unidade Gestora: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LINEU ARAUJO

RESPONSÁVEL: HERBERT DE SOUSA MARQUES - HOSPITAL (GESTOR(A))

JULGAMENTO: Regularidade.

Sub-unidade Gestora: FMS DE TERESINA - ADM. DE RECURSOS DE ATENDIMENTO BÁSICO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA (GESTOR(A))

PERÍODO DE: 01/01/2015 à 23/02/2015 e 23/09/2015 à 31/12/2015

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 36, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO NUNES SANTOS FILHO - (GESTOR(A))

PERÍODO DE: 24/02/15 à 22/09/15

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 32, fls. 11)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

RECOMENDAÇÕES:

Não acolhe instauração de Tomada de Contas Especial e Recomendação ao FMS quanto à Contribuição Previdenciária.

DENÚNCIA

TC/001344/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PICOS, EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Objeto: Relata atrasos nos salários dos servidores municipais ao tempo em que o município estaria divulgando a programação do Carnaval 2018, evento supostamente bancado com verbas públicas.

Dados complementares: Denunciado: Sr. José Walmir de Lima (Prefeito).
Processo Apensado:

TC/004365/2018 - Incidente Processual ref. a Denúncia TC nº 001.344/2018. Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos – SINDSERM. Denunciado: Sr. José Walmir de Lima (Prefeito). Advogado: Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues – OAB/PI nº 12.276 (peça 09, fls. 02, pelo Sr. José Walmir de Lima) e Giovani Madeira Martins Moura – OAB/PI nº 6.917 e outro (procuração à peça 19, fls. 05 pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos – SINDSERM). OBS: DM nº 014/2018-IC (peça 21).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (peça 13, fls. 09, pelo denunciado) ; Giovani Madeira Martins Moura – OAB/PI nº 6.917 (sem procuração, pelo denunciante)

JULGAMENTO: Conhecimento e Improcedência.

TC/008677/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE GUARIBAS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Objeto: Relata irregularidades na contratação direta da Administração de Prefeitura Municipal de Guaribas - PI

Dados complementares: Denunciado: Claudinê Matias Maia (Prefeito Municipal de Guaribas -

PI).

Processo

Apensado:

TC/016836/2018 - Representação noticiando que diversos procedimentos de inexigibilidades de licitações nº 05/2017, 08/2017, 14/2017, 25/2017, 26/2017 e 28/2017 para contratação de serviços não singulares e que não necessitam de notória especialização em detrimento da realização de concurso público ou teste seletivo para contratação temporária.

Representantes: Adão Dias Pereira, José Matias Pereira, Edio Correia Silva e Salvelino Pereira Dias (vereadores). Representado: Claudinê Matias Maia (Prefeito).

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 19, fls 09, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa para cada contratação realizado de maneira irregular.

TOTAL DE PROCESSOS - 24 (vinte quatro)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de agosto de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.